

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA CESA - A.T.A.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0704/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0704/2003 DE 20/10/03

INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO REYNALDO MOREIRA COSTA, A CRIAÇÃO
DA CEM CENÓTIPO, LOCALIZADA ENTRE A RUA AVANHANDA-
VA, NA ALFARRAÇA, E A RUA REGINA COM A RUA ACARAL E
A RUA ADARAC, NO CENÓTIPO, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 18:20:11

00000019478-69



11/01/2005
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.
Nº 764 de 03
Adm. C. C. - A. P. P.
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0704/2003

LISTA HOJE
AS COMISSÕES DE 22 OUT 2003
Const. e Jus. Adm.
Pol. Urb., Meio-amb. e M. Amb.
Educ., Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
SI NTE

Denomina Praça FRANCISCO REYNALDO MORO COSTA, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Avanhandava, na altura do nº 814, esquina com a Rua Acarau e Rua Araquã, na Consolação, conforme croqui em Anexo.

CMSP - ATM

-22-Out-2003-15:42-007070

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO REYNALDO MORO COSTA, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Avanhandava, na altura do nº 814, esquina com a Rua Acarau e Rua Araquã, na Consolação, conforme croqui em anexo.

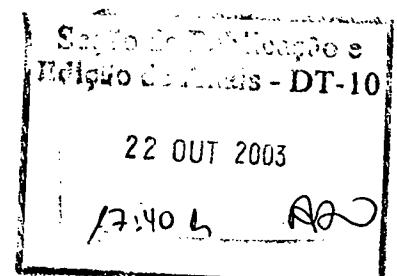
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 30/10/63 al. (ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

FRANCISCO REYNALDO MORO COSTA, natural de São Paulo - SP, profissão Administrador de Empresas, filho de Pedro Geraldo Costa e de Milfred Milady Moro Costa, era casado com Maria Cristina Ferreira Costa, deixando seus filhos Marcos Vinicius, Cíntia e Paulo Henrique, e veio a falecer no dia 23 de outubro de 2001, com 52 anos de idade.

Residente e domiciliado na Rua Dr. Professor Samuel Castro Neves, nº 72, apto 42, Granja Julieta - SP, prestou relevantes serviços à comunidade local, ajudava nas campanhas sociais, distribuía sacolinhas de mantimentos no final de ano, aos menos favorecidos.

O Sr. Francisco além de ser um Administrador de Empresas brilhante, era radialista da Rádio Globo, no período de 1965 a 1975, e de 1983 a 1986, foi Presidente do INSS de São Paulo.

Homem de caráter e de grande capacidade de trabalho, demonstrando muita fibra e tenacidade, desempenhando grandes lutas de benfeitorias, atendia com muito amor e carinho, as pessoas que o procurava.

Foi também Presidente da Associação Comercial dos Lojistas, Lar Center, Shopping de Campinas e das lojas Copel, onde era muito respeitado e querido pelos sócios, granjeou a simpatia geral, face ao seu espírito alegre e determinado com que tratava os seus semelhantes.

Face a sua irrepreensível conduta como cidadão e seu ascendrado espírito de solidariedade à população, deixou muitas saudades aos seus familiares, vizinhos e amigos, e nada mais justo que se preste esta homenagem "Post Mortem", dando seu nome a uma das praças desta cidade, que tanto amou e lutou.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
209 SUBDISTRITO - SÃO PAULO -
Bel. VALDIR GONÇALVES
OFICIAL.

Folha nº 03 do proc
JARDIM AMÉRICA de 03
CAPITAL
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-317, de registros de óbitos, As fls. 253, sob número 152066, consta que no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, foi registrado o óbito de FRANCISCO REYNALDO MORO COSTA, falecido no dia vinte e três de outubro de dois mil e um (23/10/2001), As 17 horas e 45 minutos, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão administrador de empresas, estado civil casado, com 52 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 15 de agosto de 1949, residente e domiciliado na rua Dr. Prof. Samuel Castro Neves, n. 72, apto. 42, Granja Julieta, São Paulo, SP, filho de Pedro Geraldo Costa e de Milfred Milady Moro Costa.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos M. A. Brandão, CRM Nº 72.881, que deu como causa da morte: parada cardíaca.

Foi declarante Pedro Geraldo Costa Junior.

Sepultamento realizado no cemitério Congonhas, desta Capital.

Observações: Era casado com Maria Cristina Ferreira Costa. Deixou os filhos Marcos Vinicius, Cintia e Paulo Henrique, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de outubro de 2001.

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PBX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivente Substituto Designado

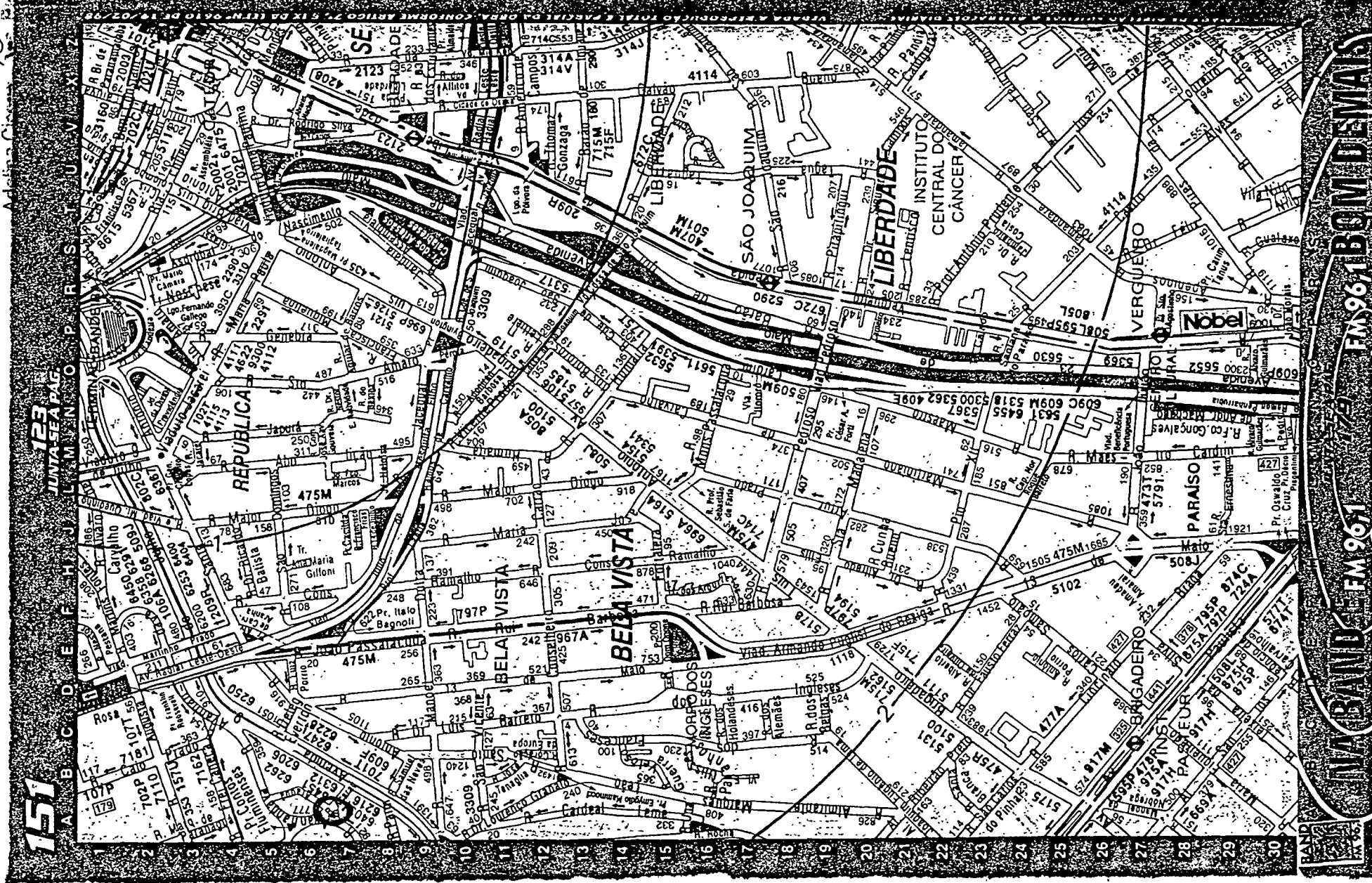
TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA.
DOU.FÉ.

SP. 30 OUT. 2001

☐ Alcides Batista Correia - Escr. Aut.



~~Adelina Cárdenas del Parlament~~





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

01-704

de 20

03 31/10/03

(a)

Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 20.11.03

31-10-03

Ed

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

04/11/03

BRENO GUNDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

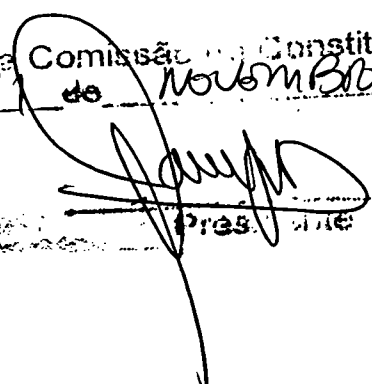
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/03 às 11:35h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador CARLOS OTATONE
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de NOVEMBRO de 2003


Pres. da

S E G U E juntado nesta data, 18/11/03 documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 06

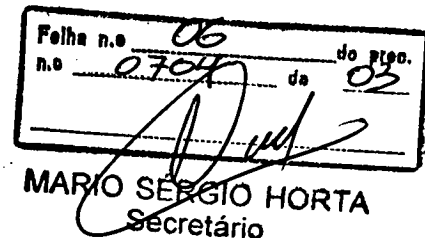
Em 18 / 11 / 03

(a) MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 704/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Francisco Reynaldo Moro Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

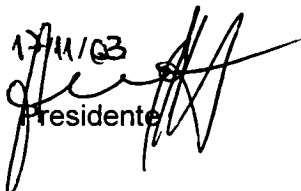
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 704/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/11/03

Presidente

Mso/1f0704-03

A LEG. 3
EM 18/11/03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/11/03

ÀS 18:55 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

18/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

18/11/03

KATHYA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE....., datado....., desta data
documento....., papel de informação
rubricado....., em 27/11/03

ORLAIR ROCHIMENDES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01	do proc.
nº 01-704	do 03

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0702/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 704/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, a praça sem denominação localizada entre a Rua Avandava, na altura do nº 814, esquina com a Rua Acarau e Rua Araquã, na Consolação, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos relacionados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 704/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



Folha nº 08	do proc.
nº 01-709	do 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

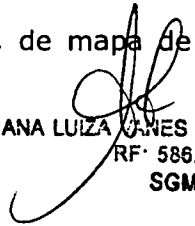
São Paulo, 20 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 702, de 20/11/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 704/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

24/11/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 704/03 de fls. 01, de mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.


ANA LUIZA JONES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº

01-709

de 20

03. 27, 11, 03

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente da Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 27/11/03

ANGELA PEREIRA ANDRETONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão
Constituição e Justiça
Em 28/11/03 às 19h00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

em 08/12/03
Comissão de
Segurança e Justiça

SEGUIM....., juntado....., nesta data, 08/12/03..... documento..... e papel para informação, rubricado.....
sob folha..... nº 10 e 11

Em 08/12/03

(a)..... MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 04 de dezembro de 2003

762 -
103
Ofício A. J. L. nº
Processo nº 2003-0.307.799-5
Ref. Ofício 18-LEG 3 nº 0702/2003

Folha n.º 10	de proc.
n.º 304	de 03

15 - DOCREC
15-0776/2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 04-12-2003
Às 15:30 horas

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Em atenção ao que requereu a Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara relativamente ao Projeto de Lei nº 704/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que dispõe sobre denominação de logradouro público, e reportando-me ao ofício referenciado, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia, na qual estão reproduzidos os esclarecimentos e informações oferecidos por CASE-4/SEHAB.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMIL M. S. Cortes
Resp. 07403

À LEG 3
Em 04/12/03
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 05/12/03
às 13:50

Kp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 05/12/03

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Secretaria das
Comissões em 08/12/03
às 10 h 30 min.
[Signature] RF 101086

[Signature]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do

nº

folha de informação nº 05
em 12/11/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

COPILIA

Folha n.º	11	du. pág.	03
n.º	704	de	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 704/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.869 / 2.003 VEREADOR: JOSE VIEIRA FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.103 / 1.972

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC FRANCISCO REYNALDO MORO COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

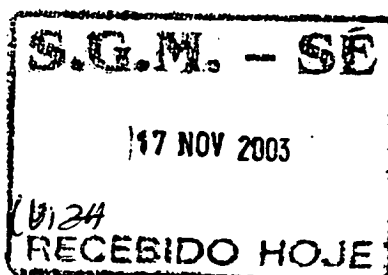
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

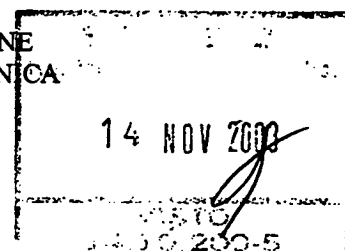
DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ACARAU COM A RUA AVANHANDAVA (SETOR 010 - QUADRA 036).



12/11/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Sivaes
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

SEM EFEITO

SEG	M	entado	7	, nesta data
doc				informação
rubr				
		01/04/04	5	12 e 13

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0098/2004

Folha n.º	12	do rec.
n.º	704	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0704/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, o espaço público inominado localizado no quadrilátero entre a Rua Avanhandava, na altura do nº 814, esquina com a Rua Acarau e Rua Araquã, na Consolação.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 11, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 704/03.

pl0704-02

17 - RELCOM
17- 1043/2004



Folha n.º	23	do proc.
n.º	704	da 03

Mário Sérgio Morita
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, o espaço livre sem denominação, situado na Consolação.

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Acarau com a Rua Avanhandava (Setor Fiscal: 010 – Quadra Fiscal: 036).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

pl0704-02

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/09/09


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

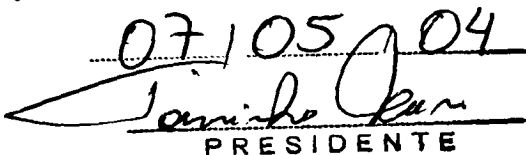
Em 30/4/4 às 18.15 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

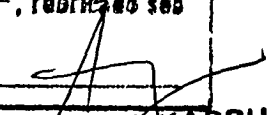
AO NOBRE VEREADOR Elson G. 113

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07/05/04

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} _{/documento}, rubricado sob
folha n.º 14 = 12506 104 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0633/2004

Folha nº = 14 = do
Processo nº PL 704/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/03

Visa o presente Projeto de Lei nº 704/03, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, a praça sem denominação localizada entre a Rua Avanhandava, na altura do nº 814, esquina com a Rua Acarau e Rua Araquã, na Consolação.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 098/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento da proposta, com a correta descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 02/06/04.

17 - RELCOM
17- 3064/2004

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
25/06/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
em 28/06/04 às 10 horas.

MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR D. Dissini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07/07/04
Olá sin
PRESIDENTE

Segue ☒ juntado -	nesta data documentos -
e papel de informação rubricado -	sob folha -
Nº <u>15</u>	
Em: <u>11/11/04</u>	<u>PAIVA</u>
RF 10.799	
Secretária	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16 - PAR
16- 0934/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/03.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz denomina Praça Francisco Reynaldo Moro Costa, o espaço livre público sem denominação situado na Consolação.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é natural de São Paulo residente e domiciliado na Rua Dr. Professor Samuel Castro Neves, nº 72, apto 42, bairro de Granja Julieta. Prestou relevantes serviços à comunidade local nas campanhas sociais. Era um administrador de empresas brilhante. Foi radialista da Rádio Globo, no período de 1965 a 1975. Exerceu o cargo de Presidente do INSS no período de 1983 a 1986. Foi Presidente da Associação dos Lojistas, Lar Center, Shopping de Campinas e das Lojas Copel, sendo muito querido e respeitado pelos sócios. Faleceu em 23 outubro de 2001, com 52 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é administrador reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se na comunidade em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam. Era empreendedor, dedicado, administrador exemplar e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

cece-srm

Domingos Dissei
Relator - Domingos Dissei

17 - RELCOM
17- 6128/2004

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 23/11/04 às 15h00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Jose Americo</i>
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 24/11/04
<i>[Assinatura]</i>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do Art. 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 16 11.10.1...105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33